

**PORTARIA Nº 105/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas, considerando o disposto no DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **LÍVIA THALITA DA SILVA FALCÃO**, coordenadora Técnica, Matrícula Funcional nº 23113-4, para fiscalizar o Contrato nº 027.2021.PMA.SEMUTRAN, firmado com a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, CNPJ n.º 63.887.699/0001-73, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, para abastecimento de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 02 de Setembro de 2021.

  
**THALLES COSTA BELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Fonte: 10010000- Recurso Ordinário;  
Reservado: R\$ 10,10 (Dez reais e dez centavos);  
Próximo exercício: R\$ 14,14 (Quatorze reais e quatorze centavos);

**LEIA –SE:**

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

I- Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos através de verbas do tesouro municipal, conforme a seguir discriminado:

**Fornecimento de Vale combustível;**

Funcional Programática: 1751200312262- Atuação seurb;  
Natureza da Despesa: 339030 – Material de consumo;  
Sub-Elemento: 3390300100- Combustíveis e lubrificantes automotivos;  
Fonte: 10010000- Recurso Ordinário;  
Reservado: R\$ 1.080.000,42 (Um milhão oitenta mil reais e quarenta e dois centavos);  
Próximo exercício: R\$ 2.160.000,85 (Dois milhões cento e sessenta mil reais e oitenta e cinco centavos);

**Taxa de administração**

Funcional Programática: 1712200332254- Apoio as ações administrativas;  
Natureza da Despesa: 339039- Outros serviços de terceiros;  
Sub-Elemento: 3390399900- Outros serviços de terceiros- pessoa ju;  
Fonte: 10010000- Recurso Ordinário;  
Reservado: R\$ 8,08 (Oito reais e oito centavos);  
Próximo exercício: R\$ 16,16 (Dezesseis reais e dezesseis centavos);

Ananindeua, 01 de Setembro de 2021.

**Adriana Emília de Rezende Cardoso**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 105/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas, considerando o disposto no DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora LÍVIA THALITA DA SILVA FALCÃO, coordenadora Técnica, Matrícula Funcional nº 23113-4, para fiscalizar o Contrato nº 027.2021.PMA.SEMUTRAN, firmado com a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, CNPJ n.º 63.887.699/0001-73, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, para abastecimento de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 02 de Setembro de 2021.

**THALLES COSTA BELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2021.07.107. PMA.SEMUTRAN  
CONTRATO Nº 027.2021.PMA.SEMUTRAN  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-024-PMA

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 027.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 e a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.887.699/0001-73.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, para abastecimento de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é 12 (doze) meses, a contar de 02 de Setembro de 2021 e término 02 de Setembro de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente contrato, estão definidos conforme estimativa para o período de vigência:

**Órgão:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito  
**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0412200302068 – Apoio às ações administrativas  
**Natureza da Despesa:** 339030- Material de Consumo  
**Sub-Elemento:** 3390300100– Combustível e Lubrificantes Automotivos  
**FONTE DE RECURSO:** nº 20010000- Recursos Ordinários  
**Órgão:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito  
**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0412200302068 – Apoio às ações administrativas  
**Natureza da Despesa:** 339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
**Sub-Elemento:** 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
**FONTE DE RECURSO:** nº 10010000 - Recursos Ordinários

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 473.245,14 (Quatrocentos e Setenta e Três mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos).

**SIGNATÁRIOS:** pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, THALLES COSTA BELO e pela CONTRATADA a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA.

Ananindeua (PA), 02 de Setembro de 2021.

**THALLES COSTA BELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

**PORTARIA GP Nº 0327 DE 01 DE JULHO DE 2021.**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

**R E S O L V E:**